TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 655 , DE 30 ABRIL DE 1.975.

Abre, no corrente exercício, Crédito Suplementar, autorizado pela Lei nº 103 , de 26 de dezembro de 1.974.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional na ordem de Cr$-725.000,00(SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

RECURSOS DO IMPOSTO ÚNICO S/MINERAIS DO PAÍS

0800 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
0801 - DIRETORIA
0801.10000000.00 - HABITAÇÃO E URBANISMO
0801.10580000.00 - URBANISMO
0801.10583230.00 - PLANEJAMENTO URBANO
0801.10583231.01 - PROJETOS, OBRAS E EQUIPAMENTOS
4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES Cr$-725.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com a redução total da seguinte dotação do orçamento vigente:

RECURSOS DO IMPOSTO ÚNICO S/MINERAIS DO PAÍS

0800 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
0801 - DIRETORIA
0801.10000000.00 - HABITAÇÃO E URBANISMO
0801.10580000.00 - URBANISMO
0801.10583230.00 - PLANEJAMENTO URBANO
0801.10583231.01 - PROJETOS, OBRAS E EQUIPAMENTOS
4.1.1.0/01 - OBRAS PÚBLICAS

Prefeito Municipal Oador Soares Rodrigues

CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES EM PORTO VELHO..... Cr$-725.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Dr. ODACIR SOARES RODRIGUES -
Prefeito Municipal

Arq. ANTONIO CARLOS CABRAL CARPINTERO
Diretor do Dpto. de Planejamento

HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Diretor do Dpto. de Finanças